Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.001/2022, de 17 de janeiro de 2022

Ata correspondente a Primeira Reunião Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, convocada pelo Senhor Presidente a fim de deliberar acerca do projeto de lei nº 001/2022, realizada às dez horas do dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso - presidente;Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior vice- Presidente, Cleverson Dica Nalífico- primeiro secretário, Ana Flávia de Castro Segunda Secretária,Aroldo Ribas de Bonfim; Miguel Elias Cruz, deixou de comparecer os vereadores Eleandro Fontoura Machado, Cezar Gengis Khan Johnsson, Eliane Costa Rosa, Joel Coutinho e Raquel Correa Furmam . As dez horas, havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, e determinou a leitura da ata relativa a sessão anterior, posteriormente foi a mesma submetida a discussão, e a votação, tendo sido aprovada por unanimidade de votos, posteriormente determinou a leitura das matérias constante do expediente. Que ocorreu na ordem descrita: 1- Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do executivo, em Regime de Urgência que "Autoriza o município de Rio Branco do Sul a proceder à permuta de área de propriedade do município, na forma que especifica". 2-parecer jurídico nº 001 2022 da procuradoria desta casa legislativa pela legalidade do referido projeto 3- parecer nº 001/2022, da comissão de justiça e redação, favorável a aprovação do referido projeto 4- parecer nº 001/2022, da comissão de finanças e orçamento, favorável a aprovação do referido projeto .5-parecer nº 001/2022, da comissão de educação saúde e assistência social, favorável a aprovação do referido projeto. Requerimento nº 001/2022 de autoria dos vereadores Danilo Felipe Rausis Pedroso;Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior; Cleverson Dica Nalífico; Ana Flávia de Castro ; Aroldo Ribas de Bonfim e Miguel Elias Cruz requerendo que o referido projeto seja deliberado em única discussão e votação conforme determina o art. 144 do regimento interno. Nada havendo para ser apresentado no expediente, o senhor presidente consultou o Senhor Primeiro secretário sobre a inscrição de vereadores para fazer o uso da palavra, inscrita a vereadora Ana Flávia de Castro solicitou ao executivo apoio a cerca da regularização do terreno da escola Estadual Shirlene, não havendo mais vereadores inscritos o Senhor Presidente anunciou a ordem do dia. Em DISCUSSÃO ÚNICA, requerimento nº 001/ 2022 de autoria dos vereadores desta casa legislativa requerendo que o Projeto de Lei Ordinária 001/2022 seja deliberado em única discussão e votação conforme determina o art. 144 do regimento interno. o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação, foi submetido a única votação Projeto de Lei Ordinária nº 001/2022 que "Autoriza o município de Rio Branco do Sul a proceder à permuta de área de propriedade do município, na forma que especifica" o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscrito, não havendo vereadores inscrito a reunião foi encerrada,

da qual, Cleverson Dica Nalifico -,Primeiro Secretário lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO PEDROSO FELIPE RAUSIS **CLEVERSON DICA NALIFICO**

Presidente **1º. Secretário**